

## EDITAL Nº68/2023 – DEAD/FUERN

### CONVOCA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 225/2022 - DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professores Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista de professores convocados para o **Eixo 5 (Gestão e práticas pedagógicas na escola do campo)**.

NOME DOS CANDIDATOS
CICLENE ALVES DA SILVA
MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA

1.2. Consta no quadro abaixo o nome do professor convocado para o **Eixo 6 (Escolas do campo e seus ensinios)**.

NOME DO CANDIDATO
RODRIGO WANTUIT ALVES DE ARAÚJO

1.3. Consta no quadro abaixo a lista de professores convocados para o **Eixo 7 (Educação do Campo e Letras)**.

NOME DOS CANDIDATOS
EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS
BEATRIZ PAZINI FERREIRA
ALINE ALMEIDA INHOTI

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os candidatos cujos nomes constam nos itens 1.1 e 1.2 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [educacaodocampo.ead@uern.br](mailto:educacaodocampo.ead@uern.br) até às 23:59:59 do dia **07 de abril de 2023**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;



- h) cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**Mossoró/RN, 28 de março de 2023.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria N°3654/2022 – GP/UERN



ANEXO I - [Declaração de Não Acúmulo de Bolsas CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso de Bolsista CAPES](#)